



RECEBEMOS  
EM, 08/06/22  
IPMP

## Conselho Administrativo

### Ata de Reunião Ordinária 17/2022

Alexandro Coelho de Oliveira  
Presidente do Cons. Administrativo IPMP  
CGRPPS nº 6103/2022

O Presidente inicia a reunião fazendo a leitura das pautas e demais documentos recebidos que será apreciado na próxima reunião. O presidente coloca em regime de votação sobre a gravação das reuniões do conselho, sendo aprovado por unanimidade dos conselheiros. O presidente inicia com a pauta do estudo atuarial, falando sobre os problemas de déficit atuarial. O presidente fala que conforme já explanado pela conselheira Dulce, o conselho deve agendar uma reunião com o executivo (prefeito, controle interno, secretaria de assuntos jurídicos, secretária de administração e finanças e atuário) para tratar do concurso público. Os conselheiros discorre que será necessário revogar a lei que extinguiu vários cargos para aumentar a quantidade de vagas ofertadas no concurso e assim minimizar o impacto. Os conselheiros debatem também sobre o número de aposentadorias que vem crescendo muito, que por isso, o concurso seria uma forma de amenizar. O presidente discorre sobre o plano de amortização que seria melhor para a saúde financeira do instituto, que foram apresentados dois, um de 32 e outro de 35 anos pelo estudo atuarial. O presidente coloca em regime de votação, sendo aprovado o plano de amortização de 35 anos por unanimidade dos conselheiros. Em seguida o presidente coloca em regime de votação o relatório da avaliação atuarial, também sendo aprovado por unanimidade dos conselheiros. A conselheira Elis fala que o total de contratados temporários pelo executivo já são mais de 700 pessoas. O presidente disse que se alcançarmos ou mantermos a meta, mais o plano, mais o concurso pode minimizar os problemas do deficit atuarial pelos próximos anos. O presidente ler a segunda pauta sobre o parecer do jurídico ao requerimento do senhor Roberto Gomes. Fica aprovado por unanimidade dos conselheiros o envio do parecer jurídico de 23 de maio de 2022 em resposta aos requerimentos 01 e 02 protocolado ao Instituto e ao Conselho Administrativo pelo senhor Roberto Gomes. O presidente ler a terceira pauta, dando conhecimento a todos os conselheiros sobre a nova legislação do COMPREV. O presidente coloca em pauta o processo recebido através do ofício nº 291/2022 que trata da dispensa de licitação para a contratação de médico perito, sendo aprovado o conselheiro Danilo como relator do processo. Dando continuidade, o presidente ler sobre a pauta recebida através do ofício nº 292/2022 que trata do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2020 que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel anexo ao IPMP, sendo aprovada a conselheira Carmem como relatora do processo. Em seguida, o presidente faz a leitura sobre a pauta que trata do balancete de abril de 2022, ofício nº 288/2022, sendo aprovada a conselheira Elis como relatora. O presidente faz a leitura do ofício nº 273/2022 que trata da cópia da ata do COINVEST, sendo escolhido o conselheiro Diego como relator. O conselheiro Diego sugeriu trocar a relatoria do processo com a conselheira Carmen, estando todos de acordo. O presidente faz a leitura do Ofício 301/2022 que trata do acordo entre o IPMP e o executivo.

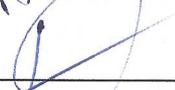


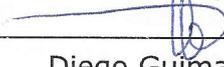
O presidente fala que o conselho não tem poder para pagar sobre o retroativo, mas que pode sugerir a aplicação da Lei. O presidente pede para registrar em ata que já questionou o secretário jurídico sobre a alteração da Lei 952/2017 e que foi informado pelo mesmo que a alteração foi tão somente as nomenclaturas da Secretaria de Assistência Social. O presidente continua com a leitura do ofício nº 301/2022 que informa o acordo judicial para aplicação da Lei 952/2017 aos servidores do IPMP. Assim, o presidente coloca em regime de votação a aprovação da aplicação da Lei 952/2017, anexo VI, tabela A, a partir da assinatura e reconhecimento do executivo através de acordo com os servidores do IPMP, sendo aprovado por 5 votos. A conselheira Carmem pede para registrar em ata que concorda pela aplicação somente a partir de 1º de junho de 2022, uma vez que em acordo em reunião anterior faria somente 2 reuniões ordinárias e extraordinária somente por convocação da Presidente do Instituto.

Paragominas-PA, 01 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Alexandro Coelho De Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
Carmelina Felix De Moraes Brandão

  
\_\_\_\_\_  
Danilo Dos Santos Ananias

  
\_\_\_\_\_  
Diego Guimarães Vieira

  
\_\_\_\_\_  
Dulcirene Maria Oliveira Corrêa

  
\_\_\_\_\_  
Elis Sandra Moraes Pinheiro



## Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que, o **Conselho Administrativo do IPMP** esteve reunido em sessão Ordinária no dia 01 de junho de 2022 na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos servidores Públicos Municipais-IPMP. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:

- Alexandro Coelho De Oliveira
- Carmelina Felix De Moraes Brandão
- Danilo Dos Santos Ananias
- Diego Guimarães Vieira
- Dulcirene Maria Oliveira Corrêa
- Elis Sandra Moraes Pinheiro

E por ser verdadeiro assino a presente declaração.

Paragominas-PA, 01 de junho de 2022.

Alexandro Coelho de Oliveira  
Presidente do Conselho Administrativo do IPMP  
CGRPPS nº 6103/2022  
Presidente